



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: [prefeitura.assunção@bol.com.br](mailto:prefeitura.assunção@bol.com.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**EVERTON SANTOS SILVA**

Nome do Requerente

**123.550.874-90**

CIC – C.N.P.J.

**Rua José Carlos, 55 - centro – ASSUNÇÃO-PB**

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

Para Fins de Credenciamento

Finalidade a que se destina a Certidão

Resalvando o direito de a **FAZENDA MUNICIPAL** inscrever e cobrar as dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e contribuições municipais pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

VALIDADE ATÉ: 07/ Setembro / 2021.

Em, 08 de junho de 2021 .

\_\_\_\_\_  
Chefe de Setor Tributário

01.612.635/0001-02  
Prefeitura Municipal de Assunção  
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114  
Centro - CEP 58685-000  
ASSUNÇÃO - PB

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto da Silva  
Secretário de Administração e Planejamento



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EVERTON SANTOS SILVA**

CPF/CNPJ: **123.550.874-90**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:37 do dia 08/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NWVF080621101637

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON SANTOS SILVA

CPF: 123.550.874-90

Certidão nº: 18143842/2021

Expedição: 08/06/2021, às 10:14:44

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERTON SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **123.550.874-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7A2D.C0F3.EBC1.BDA4

Emitida no dia 08/06/2021 às 10:13:32

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **123.550.874-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVERTON SANTOS SILVA**  
**CPF: 123.550.874-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

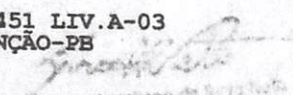
Emitida às 10:11:58 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **C343.8931.17CC.6131**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	<b>4.328.410</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO	<b>19/05/2015</b>
NOME	<b>EVERTON SANTOS SILVA</b>		
FILIAÇÃO	<b>MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA EXPEDITA PEREIRA DOS SANTOS SILVA</b>		
NATURALIDADE	<b>JUAZEIRINHO-PB</b>	DATA DE NASCIMENTO	<b>11/11/2000</b>
DOC ORIGEM	<b>NASC.N.1303 FLS.451 LIV.A-03 CARTORIO DE ASSUNÇÃO-PB</b>		
CPF	<b>123.550.874-90</b>		
 ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**P-917**




*Everton Santos Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



EXPEDITA PEREIRA DOS SANTOS  
 RUA JOSE CARLOS, 55 - CENTRO  
 ASSUNÇÃO/FBCEP 5695000 (AG 05)  
 CPF/CNPJ RUA 059 394 174-85



Grupo MTC - CONVENCIONAL BBAAT/Subgrupo B1  
 Classe RESIDENCIAL/Subclasse RESIDENCIAL  
 Ligarão MONOFÁSICO  
 Roteiro 6-268-910-5440 TP Medidor 08000471375

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
 5/720134-6

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007201346

<b>VALOR DA FATURA</b> R\$ 62,22	<b>VENCIMENTO</b> 19/05/2021
<b>REFERÊNCIA</b> Mai / 2021	<b>CONSUMO</b> 67kWh 2,23 kWh MÉDIA DIÁRIA
<b>SITUAÇÃO DE DÉBITOS</b>	

CCI	Descrição	Quant	Taxa de Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alq. ICMS (R\$)	Alq. ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Outros (R\$)
0601	Crédito em Conta	17	0,7720	62,30	62,30	05	12,06	38,97	0,26	1,23
0601	Adic. B. Vermelha			1,56	1,56	05	0,59	1,18	0,01	0,03
0601	Adic. B. Amarela			0,74	0,74	05	0,18	0,56	0,00	0,02
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO FUELECA			7,72	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item	TOTAL	62,22	54,50	13,82	41,71	0,27	1,28
Taxa de Tributos		0,562110					

RESERVADO AO FISCO 2ca6 17d2.e494.8986.3f41 6662 fb39.95a2

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mar/20	59	Descrição	Valor (R\$)
Jun/20	56	Valor (%)	%
Jul/20	90	Serviços de Dist. de Energia-PB	18,99
Agv/20	91	Compra de Energia	18,39
Set/20	6	Serviço de Transmissão	2,84
Out/20	63	Encargos Setoriais	3,12
Nov/20	100	Impostos Diretos e Encargos	22,89
Dez/20	90	Outros Serviços	0,00
Jan/21	68	Constante da medida	0,00
Feb/21	21	<b>Total</b>	<b>62,22</b>
Mar/21	15		
Abri/21	72		
Média	74		

PRÓXIMA LEITURA  
 10/06/2021

METAS DE QUALIDADE	(REFERÊNCIA 03/2021 - Conjunto JUAZEIRINHO)			LIMITE DE TENSÃO (V)
	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	3,30	0,00	6,60	13,20
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,63	0,00		
Duração da interrupção individual em dia crítico - DIC RI	12,22			

**ATENÇÃO**

- Para preservar sua saúde, a Energia está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energia On e Whatsapp (83) 99135-5540.

- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 03,6966%).

### 2 eira 7050 ###

# COBRA INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

## BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

### CERTIFICADO

Certifico que o Sr. (a) **EVERTON SANTOS SILVA** concluiu o Curso de Bombeiro Profissional Civil no Período de 03 de Novembro 2018 à 23 de Novembro de 2019, perfazendo um total de 250HA, conforme o item 4.1.4 da NBR. 14.608/2007, estando apto a exercer a profissão correspondente mediante conteúdo programático e avaliações estabelecidas pela NBR. em tela e pela Lei Federal 11.901, de 12 de Janeiro de 2009.

*Everton Santos Silva*  
ALUNO

*Mágila Níne Leite de Oliveira*  
MÁGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA  
RG: 6049548 – SDS/PE

COBRA INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  
CNPJ: 22.151.502/0001-56  
Rua do Ipiranga, Nº33 B, Aloísio Souto Pinto – Garanhuns/PE





EVERTON SANTOS SILVA

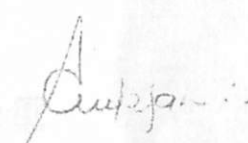
RG/CPF: 123.550.874-90



**: BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**

**AÇÃO: De 03 Novembro de 2018 à 23 de Novembro de 2019 – TAPEROÁ/PB.**

**ÚDO PROGRAMÁTICO:**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	INSTRUTOR RESPONSÁVEL	DOCUMENTOS	ASSINATURA
AÇÃO E NORMA	10	7,5	ANDRÉ AUDEJAN DA SILVA	RG: 2798183-5 SDS/PE CPF: 844.754.394-34	 André Audejan da Silva Sgt/BM Mat.: 798024-8
PR	15	7,0			
AMENTO PRÉ-HOSPITALAR	60	7,5			
ITOS PERIGOSOS	20	8,0			
ADE OPERACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL	10	9,0			
AMENTOS DE COMBATE A FUMOS E AUXILIARES	30	8,0			
UÇÃO E COMBATE A FUMOS	30	9,5			
À PESSOAL	10	9,5			
AMARRAÇÕES	10	10,0			
AMENTO EM ALTURA	15	7,0			
AMENTO TERRESTRE	15	9,0			
AMENTO AQUÁTICO	15	8,0			
AMENTOS DA ANÁLISE DE	10	8,5			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>250 HA</b>	<b>8,0</b>			

**CLAGEM OBRIGATÓRIA A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2020**

(ITEM 1.2.1 NBR 14.618/07)

LIVRO: 02 FOLHA: 09

DATA: 07 / 12 / 2019

Dennys D. Paes da Silva  
 Tec. Seg. do Trabalho  
 Bombeiro Profissional Civil  
 Registro: MTE 674/PE

DENNY DOUGLAS PAES DA SILVA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

**INDENADORA ADMINISTRATIVA**



Mágila Nive Leite de Oliveira  
 Coordenadora Administrativa  
 Portaria 002/19